



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## PROJETO DE LEI Nº 038 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

### REDAÇÃO FINAL COM INCORPORAÇÃO DA EMENDA Nº 017/2020.

Altera o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 984, de 22 de janeiro de 2018, que Autoriza o Município a receber em doação onerosa, imóvel que especifica destinada a implantação de alinhamento de logradouro adjacente ao loteamento Jardim Vera Lúcia, e dá outras providências.

**Art. 1º** Esta Lei altera dispositivo da Lei Municipal nº 984, de 22 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** O inciso II do Art. 2º da Lei Municipal nº 984, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

II - pavimentar com pedras poliédricas ou concreto asfáltico a futura via até a data de trinta de junho de dois mil e vinte e um (30/06/2021);

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná

Em 14 de dezembro de 2020, 60º da Emancipação Política.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**JULIANO SCHMITT – PSC**  
Presidente CJR

**JOSÉ OSNI ALVES – PR**  
Vice-Presidente CJR

**LUIS CARLOS STURMER – PSDB**  
Membro CJR